

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 1216 / 92
Rua do Imigrantes, s/nº, centro – Nova Trento – SC

PARECER 002/2004

Aprova Projeto Político Pedagógico das Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento.

O Conselho Municipal de Educação de Nova Trento, de acordo com o que prevê a Lei 9394 – LDB e a Lei Municipal de nº 1795/2001 – Sistema Municipal de Ensino, resolve aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos dos seguintes estabelecimentos de Educação Infantil:

- Creche Ciranda Cirandinha
- Jardim de Infância Padre Rossi
- Pré Escolar Trinta Réis
- Pré Escolar Aguti
- Pré Escolar Mônica
- Pré Escolar Brilho do Sol
- Pré Escolar Os Baixinhos
- Pré Escolar Os Pitanguihas
- Pré Escolar Irmão Lino
- Pré Escolar Madre Paulina
- Pré Escolar Super Amigos

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data com efeito retroativo a junho de 2004.

Nova Trento, 05 de novembro de 2004.

Conselheiras:

Fabiana Marchiori – Presidente

Fabiana Marchiori
Sandra F. Dias
Mírcia M. C. Teles
VERONICA D. BIRRIANI *Miruelle D. Amorim*
Nader Trainovski *(Wpiani)*



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO Nº 316, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

**Dispõe sobre a Homologação de Resoluções e Pareceres do
Conselho Municipal de Educação.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, em exercício, Josemar Guilherme Franzoi, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal 04/04/1990, a Lei nº 2.502/2013, de Criação do Conselho Municipal de Educação e a Lei nº 2.589/2015, do Sistema Municipal de Ensino de Nova Trento,

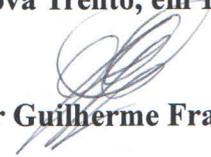
DECRETA:

Art 1º. Ficam Homologadas as seguintes Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação:

- Resoluções: nº 14/2004, nº 02/2009, nº 01/2010, nº 01/2011, nº 01/2012, nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012.
- Pareceres: nº 01/2004, nº 02/2004, nº 03/2004, nº 01/2006 e nº 02/2006.

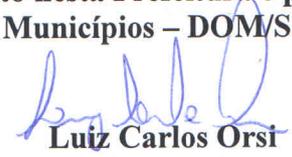
Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao ano de 2004.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 13 de dezembro de 2016.


Josemar Guilherme Franzoi

Prefeito Municipal em exercício

**Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos
Municípios – DOM/SC.**


Luiz Carlos Orsi

Secretário Municipal de Educação